

Operador Nacional  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
 RUA EBANO PEREIRA, 80 - 18º ANDAR  
 CONJUNTOS 1801 e 1803 - FONE: 222 0047  
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
 ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

**REGISTRO GERAL**

FICHA

1/39.804

MATRÍCULA N.º 39.804

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 202, localizado no 5º pavimento ou 2º andar, do Tipo 1, componente do EDIFÍCIO COLOGNY, sito à rua Angelo Sampaio, nº 967, nesta Capital, com a área construída exclusiva de 222,33m²., área construída comum de 43,44m²., área correspondente de 265,77m²., fração ideal do solo e partes comuns de 0,030911. Dito Edifício acha-se construído sobre o lote de terreno cadastrado com a Indicação Fiscal, setor 21, Quadra 097, lote 003.000-5 do Cadastro Municipal, medindo 23,00m. de frente para a rua Alferes Angelo Sampaio, por 52,00m. de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha, onde confronta com os lotes fiscais 4.000, 5.000 e 13.000, 48,50m. do lado direito onde confronta com os lotes fiscais 11.000 e 12.000, e do lado oposto à rua Alferes Angelo Sampaio, faz frente para a Travessa João Turin, antiga Trav. Borghetto, onde mede 22,00m. de frente.

PROPRIETÁRIOS: SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., com sede nesta Capital, na rua Marechal Deodoro, nº 475, inscrita no CGC sob nº 76.533.314/0001-11, neste ato representada por Raul Pinheiro Machado Filho ou Gunther Algayer.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.955 do Reg. Geral, deste Ofício. Pren. nº 83.162.

Prot. nº 184.407 e 184.408.

Curitiba, 20 de março de 1991. (a)

Titular

R-1-39.804 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 21 de janeiro de 1991, ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob nº 39.842. ADQUIRENTES: PAULO ROBERTO GIUBLIN e sua mulher, Thais Mascarenhas Giublin, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, consoante escritura pública de pacto antenupcial, ambos médicos, portadores das CI nºs. 1.672.612-Pr. e nº 1.264.063-3-Pr., e dos CPFs. nºs. 583.620.109-91 e nº 544.712.909-59, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Angelo Sampaio nº 967-Apto. 202. TRANSMITENTES: SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., acima qualificados. VALOR: Cr\$ 30.145.918,35, que abrange os imóveis das matrículas 39.805/806. CONDIÇÕES: Não tem. CND do IAPAS nº 614.928, série B. Sisa nº 64.969/91, pago s/avaliação de Cr\$ 30.145.918,35 e que abrange os imóveis das matrículas 39.805/806. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 1991. (a)

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Custas: Cr\$ 43.500,00 (VRC 1.500) (CD) .

R-2-39.804 .-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA  
DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado.CREDOR:  
BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., CGC nº  
60.746.948/0001-12 , por seus representantes legais, firmatários .  
DEVEDORES: PAULO ROBERTO GIUBLIN e sua esposa, Thais Mascarenhas  
Giublin , já qualificados.VALOR:Cr\$ 20.801.400,00 , sendo de Cr\$ -  
29.750.000,00 o valor da avaliação , valores estes que abrangem os  
imóveis das matrículas 39.805/806 .PRAZO: 180 meses.JUROS: 10,00% ao  
ano.Venc.la.prestação: 21/02/91 .Valor da la.prestação: Cr\$ 315.281,  
82 .Valor encargo mensal:Cr\$ 329.842,80 .CONDIÇÕES:As constantes do  
contrato.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 20 de março de 1991  
(a) Paulo Roberto Giublin Titular.Custas:Cr\$ 43.500,  
00 (VRC 1.500) (CD) .

AV-3-39.804.- De conformidade com o contrato particular, datado de /  
26 de dezembro de 1.994, (arquivado neste Cartório sob  
nº 83.126), fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R-2 desta matrícula  
Pren. 133.779.Prot. 266.290.- O referido é verdade e dou fé.Curitiba  
26 de agosto de 1.998.(a) Adriana Costa Ti-  
tular.- Custas. R\$.47,25. VRC630.-jn

R-4-39.804.-TITULO: Compra e venda.-DATA DO TITULO: contrato particu-  
lar, datado de 26 de dezembro de 1.994, (arquivado neste  
Cartório uma via sob nº 83.126).- ADQUIRENTES: **AFONSO CELSO RANGEL /  
SANTOS** e sua mulher **MARINA LUIZA BELACHE RANGEL SANTOS**, brasileiros,  
casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a  
vigência da Lei 6515/77, ele administrador de empresas, ela do lar,/  
portadores das CIs. nºs. 1.462.807-0-SP e CPF393.107.879-53, residen-  
tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Angelo Sampaio nº 967.TRANS-  
MITENTES: **PAULO ROBERTO GIUBLIN** e sua mulher **THAIS MASCARENHAS GIU-  
BLIN**, antes qualificados. VALOR: R\$.113.512,38 (que abrange matricu-  
las nºs. 39.805/806).- CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados /  
ao INSS. SISA nº 327.904 paga sobreR\$.138.456,38 (que abrange referi-  
das matrículas).- Pren. 133.779.Prot. 266.293.-O referido é verdade  
e dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 1.998.(a) Adriana Costa  
, Titular. Custas. R\$.323,40. VRC-4312  
jn.

R-5-39.804.- TITULO:-HIPOTECA/la./UNIA/ESPECIAL, sem concorrência.-  
DATA DO TITULO: Contrato particular, acima mencionado

SE GUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 39.804

FICHA  
2/.39.804

RUBRICA

Credor: Banco Bradesco S/A., com sede em São Paulo-SP, inscrito no CGC/MF sob nº.60.746.948/0001-12, por seus representantes legais. DEVEDORES: AFONSO CELSO RANGEL SANTOS e sua mulher MARINA LUIZA BELA - CHE RANGEL SANTOS, já qualificados. VALOR: R\$.113.512,38. PRAZO:-133 meses. Prazo Máximo: 193 meses. JUROS: Taxa de juros anual de 10,00% (nominal) e 10,47% (efetiva). vencimento da 1ª-prestação: 26.01.95. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$.1.942,25. VALOR DA AVALIAÇÃO. R\$.138.456,38, (que abrange as matrículas 39.805/806). CONDIÇÕES:- As constantes do contrato. Pren. 133.779.prot. 266.294.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 1.998.(a). Titular. Custas. R\$.161,70. VRC 2156. jn

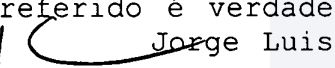
AV-6-39.804 - Prot. 546.081 de 01/04/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202003.3114.01108363-IA-150, referente aos autos nº 00043988920208160188 da 04ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **AFONSO CELSO RANGEL SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 393.107.879-53. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb/mh)

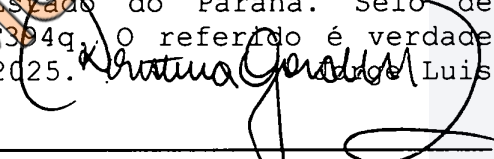
AV-7-39.804 - Prot. 600.265 de 29/05/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202303.0218.02583153-TA-250, referente aos autos nº 00043988920208160188 da 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da AV-6. Funrejus: isento conforme art. 3º, VII, "b", 10 da Lei Estadual 12.216/1998. Custas isentas conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo de Fiscalização: SFR11.OJ3jP.durvz-UyfOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

R-8-39.804 - Prot. 633.225 de 20/02/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 30/10/2024 (código de autenticidade: 4HPC.BSCH.F66E.RR34), expedido pela 1ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, extraído dos autos nº 0019028-74.2018.8.19.0209, em que é exequente: **JOSÉ RICARDO FRANKLIN DE QUEIROZ** (CPF nº 628.407.627-49) e executados: **LUMA BELACHE RANGEL SANTOS**, **AFONSO CELSO RANGEL SANTOS** e **REGIANE FRANCISCA ACACIO RANGEL SANTOS**, arquivado sob nº 633.225, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: Continua no verso

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**R\$53.581,95** (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000011368739-2 recolhido em 20/02/2025 no valor de R\$166,71, arquivado sob nº 633.225. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFRII.bJYcP.OnrK2-dWeOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de março de 2025.  Jorge Luis Moran. (ms/ste)

**R-9-39.804** - Prot. 644.426 de 23/09/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0006801-35.2023.8.16.0185.0003, expedido em 15/08/2025 (código de autenticidade: PJDBU B8T4P W4Y8N JXTL3) pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, extraído dos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0006801-35.2023.8.16.0185**, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **ESPÓLIO DE AFONSO CELSO RANGEL SANTOS** (CPF nº 393.107.879-53), arquivado sob nº 644.426, efetua-se a **PENHORA** sobre a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado. Valor da causa: **R\$5.854,89** (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Depositário: executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.MJPNP.3RrI8-et7OR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2025.  Mariana Garcia. (mc/ste)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO